

RACISMO E VIOLÊNCIA: AS CARTAS GRITAM – SOCORRO

FONSECA, Dagoberto José¹
WARDLE, Francis²

Resumo

O artigo visa problematizar as cartas escritas para a Campanha Cultural da Assessoria de Cultura para Gêneros e Etnias da Secretaria de Estado da Cultura que teve como tema o racismo na sociedade paulista. Estas cartas escritas por milhares de pessoas residentes no Estado de São Paulo, sobretudo de pessoas comuns, estudantes do ensino médio e universitário, além de internos da Fundação Casa nos possibilitaram analisar e interpretar as diversas facetas do racismo em nossa sociedade, particularmente aquele que está presente no cotidiano das corporações, famílias, relações amorosas e nas ruas.

Palavras-chave: Cartas, Racismo, Violência, Campanha cultural.

¹ Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Letras – Campus de Araraquara, Professor Doutor, e-mail: dagobertojose@gmail.com, pesquisa coletiva.

² University of Phoenix, Campus de Colorado, PHD, e-mail: wardle00@email.phoenix.edu, pesquisa coletiva.

1. INTRODUÇÃO

Este artigo dialoga com diversas cartas presentes no livro “Racismo: São Paulo fala – cartas selecionadas da campanha cultural 120 anos de abolição – racismo: se você não fala, quem vai falar?”³ publicado em 2008 pela Assessoria de Cultura para Gêneros e Etnias da Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo.

Neste artigo ampliamos o conceito de racismo a fim de aprofundarmos e problematizarmos melhor as suas nuances e desdobramentos. Deste modo, o conceito de racismo utilizado pelos órgãos do judiciário está prescrito na lei 7716⁴, enquanto impedimento, obstaculização, negação ao acesso de um bem social (trabalho, edifícios

públicos e privados, lojas, clubes, etc.) de um cidadão única e exclusivamente por causa da cor da sua pele. Aqui trataremos do racismo numa dimensão ampla, profunda e problematizadora das nossas relações sociais.

2. O RACISMO COMO CRIME, O RACISTA UM SERIAL KILLER

O racismo é uma nítida manifestação social de violência, mas não de uma violência que se pratica gratuitamente, esporadicamente, espontaneamente. O racismo é uma violência que se faz de modo comedido, orquestrado. Ele possui seu próprio sistema e lógica, na medida em que constrói ritos para o escárnio social, ridicularização pública, rebaixamento moral e, finalmente, o extermínio físico daquele que é visto como portador e merecedor de ódio (FONSECA, 1994).

FRANTZ FANON em “Pele Negra, Máscaras Brancas” (2008) traduz este processo como fóbico e o vincula ao fato de que alguns grupos humanos são vistos, imaginados, como possuidores exclusivos de uma potência herdada naturalmente pelo grupo que representa, tais como os negros são detentores de uma potência sexual animalizada (FONSECA, 1994; WEST, 1994; FANON, 2008) e os judeus da intelectual (FANON, 2008). Se

³ Para esta campanha cultural a Assessoria de Cultura para Gêneros e Etnias da Secretaria de Estado da Cultura recebeu cerca 15 mil cartas (manuscritas, eletrônicas) oriundas de pessoas comuns, estudantes do ensino infantil, fundamental, médio e universitário de escolas públicas e privadas de todo o Estado de São Paulo, além de internos da Fundação Casa e de Penitenciárias. Algumas cartas vieram de outros estados brasileiros e poucas vieram do exterior (Portugal, Estados Unidos), por exemplo. Desta quantidade de cartas foram selecionadas 120 cartas e, ainda, a publicação de alguns artigos curtos de estudiosos e intelectuais do tema abordado pela campanha que se encontra no final do livro – produto da campanha.

⁴ Na Lei nº 7.716 de 05 de janeiro de 1989, a também conhecida por LEI CAÓ: que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, etnia, religião e procedência nacional. O bem jurídico tutelado “in casu” é o direito à igualdade. Na Lei 9.459 de 13 de maio : acrescenta o parágrafo 3º no artigo 140 do Código Penal, como crime de injúria real, no caso da injúria consistir na utilização de elementos referentes à raça, cor, etnia, religião ou origem, e a pena de 3 anos de reclusão e multa. Trata-se da proteção da honra subjetiva da pessoa.

considerarmos no interior destes dois grupos humanos a categoria gênero, vamos verificar que as mulheres negras e judias, mas também de modo geral e paralelo às mulheres brancas são atingidas com maior vigor do que os machos de nossa espécie. Neste sentido, constataremos que a violência não é apenas um dado de classe social, mas ela também tem cor e fundamentalmente sexo diferente daquele que se vê impotente, incapaz e para tanto comete a violência, enquanto parte de sua “natureza infeliz”, posto que o poder que exercita é efêmero, transitório, finito.

A carta de AMANDA FORTUNATO ARAÚJO SOUSA (2008, p. 32) faz alusão ao conceito que adotamos aqui, a partir do exposto por FANON (2008). Ela problematiza justamente este lugar de poder onde se situa o racista.

(...) Sou casada, e com muito orgulho, com um “afrodescendente”, e seu tom de pele não interfere em nada em nossas vidas, assim como a minha cor também não. Temos duas filhas que já não herdam em sua pele tanto racismo, pois o que se faz de diferente entre um negro e um branco? Nada. Vivemos o preconceito desde o momento em que resolvemos assumir nosso

namoro. Saíam comentários como “você pode encontrar um partido melhor que esse” ou “ele não é homem para você”, o que nunca me fez muito sentido. Nos casamos e tivemos duas filhas, passamos por algumas situações que chegam a ser engraçadas, pois a minha caçula tem os olhos claros, e toda vez que estamos juntos as pessoas ficam olhando para ele e para a cor dela e dos olhos dela, fora as piadinhas “nossa, ele é o pai mesmo?”, o que me faz rir e rebater com uma resposta afiada. Durante estes oito anos de casada, a se completarem em dezembro deste ano, ele teve algumas oportunidades de promoção na empresa da qual faz parte, devido a sua competência e profissionalismo; sua formação é a escola da vida, e a língua que fala é aquela que todos nós, seres humanos, deveríamos falar: o “bem”. Ocupando um cargo de chefia e sem graduação alguma em uma empresa de renome, começaram os comentários: “como pode uma empresa dessas ter uma pessoa em cargo de

chefia que só tem o segundo grau”; “é por isso que o Brasil não vai para a frente”. Então, de que forma o Brasil iria para a frente, iria tendo pessoas em cargo de chefia que não soubessem pronunciar o mísero obrigado!? Orgulho-me de meu parceiro, companheiro e pai de minhas filhas. É um lutador que foge a qualquer estatística, pois viver em um país onde as pessoas são um tanto quanto narcisistas, e se superar, é motivo para dar orgulho. Todos os negros merecem a minha total admiração, em especial meu marido, Eduardo. O racista tem preconceito contra si próprio e nem se dá conta disso, e seu rancor respinga nos outros. Por isso, reveja seus conceitos antes de falar de alguém.

Amanda Sousa ao escrever esta carta denuncia a violência sutil e simbólica que a atinge por ser uma mulher branca que está casada⁵, ou seja, que se envolveu intimamente

com um homem negro e, ainda, tem filhas (outras mulheres) com este homem que, ela, deveria se afastar e temer, posto que este homem em decorrência de sua cor da pele e falta de instrução educacional compatível com o meio que vive não é adequado para ela e nem para o mundo do trabalho, pois é “inexplicavelmente”, um chefe sem títulos acadêmicos em uma grande empresa.

O fato é que Amanda Sousa não explicita quem são aqueles que querem expurgar seu marido do convívio social seletivo que vive, mas mesmo os mantendo nas sombras, ela também revela que o racista no Brasil tem voz, age, mas não tem cara/rostro/nome (FONSECA, 1994). Deste modo, confirmamos a tese defendida por FLORESTAN FERNANDES (2007) de que o “brasileiro tem preconceito de ter preconceito”, mas também o que foi comprovado no livro “Racismo cordial” (1995) que o Brasil é um país racista, mas sem racistas. Amanda Sousa denuncia o racismo enquanto fato e fenômeno social, mas não explicita quem são os racistas, não nomina os violentadores de seu marido.

Amanda Sousa não busca a punição dos mesmos, pois talvez não enxergue que esta violência não é algo casual, esporádica. Ela é um ato refletido, pois se sabe de suas sanções sociais e que estes atos são cometidos em famílias plurais (WARDLE, 1993; 1992), em ambientes de populações

⁵ Vale salientar que no levantamento que fizemos não há cartas de mulheres negras casadas com homens brancos. Por isto não as colocamos neste artigo, entretanto julgo ser importante termos estudos e análises consistentes sobre esta realidade social que envolve o “mercado do matrimônio” entre estas mulheres e estes homens.

multicoloridas⁶, ou seja, híbridas⁷ espacialmente, bem como não atinge somente os adultos, mas também as crianças desde a mais tenra idade. Como no caso do marido desta esposa que não possui nome nesta carta, sendo mantido anonimato. Verificamos, ainda, que o racismo é um ato institucional⁸. Ele se manifesta no cotidiano das corporações, empresas, governos, etc.

O racista é mantido no anonimato como os negros na maioria dos casos também o são, são seres sem nome e rosto, são chamados por apelidos jocosos, ofensivos e pejorativos, como já fora apontado por FONSECA (1994). Neste sentido, a carta de EDUARDO TRANQUILLO (2008, p. 48) contribui com o nosso argumento quando diz:

⁶ Esta terminologia se refere à população brasileira que possui diversas cores, tanto que o IBGE traz em seu questionário o item cor/raça como designativo desta diversidade de cores de pele que encontramos nos país, diante do nosso processo de miscigenação, não encontramos um país com uma população monocolorida.

⁷ Esta terminologia utilizada dá-se também em decorrência de nosso processo de miscigenação que produziu uma população híbrida, muito embora tenhamos que considerar que os casamentos ou relacionais formais na sua maioria são endógenos.

⁸ Conceituamos o racismo como um ato institucional, na medida em que ele é produzido não somente por pessoas, indivíduos, mas também por diversas instituições da sociedade, tais como as famílias, as igrejas, os órgãos de Governo e de Estado, daí o fato de muitos conceituarem este processo como racismo institucional, mas também o racismo institucional também concebido quando o Estado e os Governos não produzem políticas públicas para cercearem, coibirem as práticas racistas, tais como aqueles atos geralmente cometidos pela corporação policial, particularmente a Polícia Militar.

Em primeiro lugar agradeço a oportunidade de estar contando um pouco da minha história. O preconceito para mim começou cedo, pois fui adotado por um casal branco com três dias de nascido e eles acharam que eu ia ser branco, pois a minha mãe biológica era branca, mas não sabiam que meu pai era negro. Quando eu ia pra casa da minha avó adotiva, sempre que eu estava brincando com os meus primos e a gente fazia alguma arte, a minha tia nunca me dava bronca pelo nome, e sim “neguinho”, “macaco” etc. Na escola, os amiguinhos brancos sempre me gozavam por causa do meu cabelo enrolado. Meus pais nunca falavam o nome dos meus amigos negros, sempre falavam: “aquele seu colega pretinho veio te chamar, Eduardo”. Devido a todo esse preconceito, entre 12 e 13 anos eu cheguei até a ter vergonha da minha cor. A mensagem que eu tenho a deixar é que nós, negros, não podemos deixar a cabeça para o preconceito e sim lutar pelos nossos direitos. Porque Preto é cor, “Negro é Raça”. Salve

Martin Luther King, Salve Mandela, Salve Zumbi, Salve Kunta Kintê”.

Eduardo Tranquillo como Amanda Sousa conhecem os violentadores, o primeiro tem na própria família de adoção, a segunda tem nos “amigos” de seu marido. No entanto, como dissemos anteriormente, os racistas não tem nome, são mantidos sem identidade, sem rosto, sem história anterior. Eles são perigosamente confundidos com os negros, na medida em que estes também são dispostos sem nome, sem identidade, sem história no jogo das relações sociais no país, portanto se encobre a vítima, mas também se acoberta o criminoso. Ou seja, tanto a vítima como o criminoso são colocados no mesmo plano, isto é, na invisibilidade e no anonimato, não são identificados. Deste modo, se protege a vítima, mas mantém o criminoso com a possibilidade de continuar a cometer seus crimes. Além disto, fica nítido o fato de que os acusados de cometerem crimes raciais e levados às delegacias e aos tribunais são aqueles que não conhecemos, nunca tivemos um contato mais efetivo. Neste sentido, não são acusados destes crimes os nossos parentes, familiares e “amigos”, posto que se julga também que este é um crime, talvez, menor. Daí considerar que estes atos criminosos são exceções não a regra entre conhecidos, até porque estamos em uma sociedade que

prima pela idéia de uma integração social com harmonia etnicorracial (FREYRE, 1987; BASTIDE, 1989).

Diante disto fica nítido que os acontecimentos e os desdobramentos surgidos no relato trágico descrito em carta por JONATHAN PABLO da SILVA MENDES (2008, p. 58) e aquele escrito por Eduardo Tranquillo acerca do racismo cometido no seio familiar.

Um fato real que aconteceu em Igarapava (SP) foi o de uma família mestiça que tinha três filhos, dois brancos e um negro. Esse negro, na escola, era maltratado pelas pessoas brancas e também pelos próprios irmãos. Teve um dia que ele se revoltou com os irmãos porque eles ficavam chamando ele de negrinho. Ele se revoltou tanto que chegou a bater num dos irmãos, que ficou muito machucado, e quando chegou em casa, ele apanhou dos pais e ficou de castigo. Teve um dia que ele se revoltou tanto com a família que esperou todos dormirem, comprou 2 litros de gasolina e espalhou por toda a casa e botou fogo. Ele saiu correndo e deixou toda a família queimando e todos morreram. No dia

seguinte, ele foi à delegacia, se entregou falando que foi ele e os policiais o prenderam.

A sociedade no geral e os grupos familiares em particular, além das instâncias públicas e governamentais (secretarias de assistência social, as coordenadorias de promoção da igualdade racial e os conselhos tutelares, por exemplo) não tem considerado de maneira sistemática as graves implicações sociopsíquicas para as vítimas dos crimes raciais, tão pouco para quem os comete, pois os continuará cometendo, tanto um como outro devem passar por processos de ressocialização e de valorização da auto-estima, seja o portador da negatividade ou a da narcísica patológica.

Assim é possível se levantar a hipótese de que o crime de racismo se dá de maneira crônica e sistemática com maior intensidade em ambientes domésticos (casa, escola, empresa) em que há um conhecimento entre vítima e criminoso. Este ambiente é propício aos que cometem as violações dos direitos do outro, mas não são denunciados em decorrência de haver sentimentos misturados, complexos, entre um e outro, ou seja, o amor e o ódio. Isto está explícito na longa carta de VERÔNICA ALINE MATOS SANTOS (2008, p. 128-29):

Filha de pai negro e mãe branca, desde pequena entendi que naquele lar havia diferenças e elas eram valorativas. Cresci ouvindo minha mãe difamar meu pai e percebi que as mesmas ofensas se dirigiam a mim: “Preto não presta”, “Bem se vê que você é filha de preto”. Aquilo doía muito, não consegui entender tanta hostilidade. Muitas vezes minha mãe ria de mim, dizendo-me que eu era muito feia. Meu pai não assistia tudo isso, pois passava o dia fora, trabalhando. Um dia, por volta dos meus 6 anos de idade, lhe contei que ela me batia e dizia que eu não prestava por ser preta como ele. Meu pai, triste disse para eu não ligar, que aquilo era discriminação. Não entendi direito o que era discriminação, mas percebi que era algo errado e aquilo me confortou, ao menos naquele dia. Meu pai passou, então, a me trazer toda semana, embora tivéssemos pouquíssimos recursos, um chocolate chamado Diamante Negro. Acredito que esses gestos foram os primeiros contrapontos que tive em

relação ao que minha mãe dizia. Depois, já adolescente, passei a buscar cada vez mais informações sobre a negritude e a valorizar meu pai, minha mãe e a mim mesma. Minha mãe me ofereceu, embora de um jeito torto, a percepção da negritude, pois dessa mistura entre pai e mãe nasci eu, de pele clara, lábios grossos, cabelo encaracolado. Tinha tudo, como tantos outros frutos desse tipo de relação, para ignorar minha negritude e me encaixar em algum estereótipo mais próximo ao branco, como morena clara. Mas minha mãe identificou meus traços e, através deles, muitas vezes, me violentou. Mas ela foi a primeira a apontar a questão, quebrando o silêncio. Hoje em dia, já adulta, olho para minha mãe, ainda a escuto dizer besteiras similares, mas já não consigo no ataque direto, pois aprendi a lhe contar histórias que dignificam o povo negro, como a da Revolta da Chibata, ou a dos Malês, sobre o Egito e suas descobertas, entre elas a da Medicina. Ela se silencia. Entristeço-me, sim, vejo-a

cristalizada em uma infelicidade tão grande, reproduzindo amarguras. Minha mãe nasceu no sertão nordestino, em uma cidade dividida entre dois coronéis. Um representando os “supostamente” ricos e outro dos afirmativamente pobres, era deste lado que ela pertencia. Cresceu ouvindo vários tipos de preconceitos, entre eles contra o povo negro. Cidade do Ceará, Estado o qual teve que “abolir” os escravizados antes de 1888, mais precisamente em 1884, simplesmente porque houve a negação, houve resistência, revolta, e a maioria do povo negro se fez livre. Acredito que isso não tenha sido fácil de engolir. E assim minha mãe reproduziu o que aprendeu. Vejo a relação de meus pais como exemplo de como pode ocorrer racismo no Brasil: as pessoas se conhecem, se relacionam, até se apaixonam, casam e tem seus filhos, mas, por vezes, mantêm um sentimento de igualdade ou de inferioridade por trás de tudo isso, até que o que está escondido vem à tona. Ainda que entenda o

contexto de minha mãe, não posso aprovar seus gestos racistas que ainda perduram, infelizmente. Mas entender o contexto ajuda a compreender como nascem e se mantêm as desigualdades que são ideológicas e não naturais. Hoje, alegro-me ao ver meu pai ensaiar cada vez mais o autovalor à negritude. Me lembro de uma vez na qual disse à ex-companheira: “Moreno, não, eu sou negro”. Para ele esse foi um passo muito importante e para nós também. Honro-o por ter me concedido a chance da negritude, meu pai, meu Eterno Diamante Negro.

Nesta carta, mais do que nas outras, se torna evidente o processo de busca de compreensão do outro, o criminoso que é a mãe de Verônica. Por isto é ela em certo sentido longa, justamente porque exige que as pessoas e a própria Verônica Santos compreendam esta mãe, na medida em que se invoca a trajetória, a vida social, cultural e psíquica. A partir da história dela (mãe) se busca justificar o crime cometido em série. Com isto queremos dizer que o racista é um criminoso que faz atos anti-sociais em série e precisa ser parado pelo bem dele e de toda a sociedade.

No entanto, Aline, enquanto uma vítima doméstica busca superar o desconforto e a violência a fim de “proteger” o ato e o fato em si, com isto contribuindo com outros casos. Nesta medida a vítima que se silencia dá margem para a interpretarmos como também uma cúmplice de tantos outros crimes raciais, sobretudo aqueles que se iniciam em casa e depois invadem outros espaços sociais, tais como as escolas, empresas, etc. Entretanto, a vítima doméstica do racismo se vê frágil demais para enfrentar em mesmo grau a violência e o violentador que as atingiu.

3. RACISMO E MACHISMO: A CARA E A COROA DE UMA VIOLÊNCIA ANTIGA

Como já fora afirmado por SAFFIOTI (1979) há um vínculo estreito entre racismo e machismo, ambos são aqui conferidos como parte de um mesmo problema social e epistemológico, na medida em que são delitos de comportamento, de conduta, de postura éticas e morais frente ao outro, geralmente que está próximo. Racismo e machismo transcendem o lugar das classes sociais, posto que eles são onipresentes, estão em todas as classes, camadas e estratos da sociedade (SAFFIOTI, 1992; FONSECA, 1994).

FONSECA (2000) nos demonstra que o vínculo íntimo

existente entre racismo e machismo dá-se fundamentalmente quando se constata que as mulheres e negras são as maiores vítimas destes crimes. Mas é sobre a mulher negra que ambos tem maior incidência, justamente pelo fato de que ela carrega consigo a tripla realidade, alvo dos delitos.

Já em artigo recente FONSECA (2009, p. 51) verifica que

o conjunto cor-corpo negro, feminino, dos homossexuais, dos indígenas, dos judeus e dos deficientes físicos e mentais desde o período colonial é combatido a partir de uma lógica sacrificial e de massacre impetrado pelos conquistadores europeus, pelas igrejas cristãs, pelo machismo e racismo e, também o foram sistematicamente pelo nazismo alemão. Esses últimos (nazistas) conjugaram em sua prática genocida todas as perseguições experimentadas pela Europa medieval e moderna, sofisticando-a a partir das contribuições geradas pela revolução técnico-científica da indústria, na medida em que utilizaram fornos e câmaras de gás nos

campos de concentração, bem como a eficiência da administração e gerenciamento capitalista.

Constatamos, nesta obra citada, que essa experiência de violência absurda e da superioridade racista, vivenciada na segunda grande guerra, também tem uma base histórico-cultural constituída pela inquisição européia, sobretudo quando se verifica que o corpo feminino, sua sexualidade e feminilidade são transformadas, quase negadas, a partir dos interesses da medicina, da indústria capitalista e das Igrejas Cristãs (RANKE-HEINEMANN, 1996; BARSTOW, 1995). Barstow demonstra que as mulheres em decorrência da violência institucional capitaneada pela Igreja Católica e Coroas européias no período inquisitorial e os africanos escravizados tiveram imputados sobre si os mesmos sinais do mal e viviam sob as mesmas condições gerais, segundo o olhar dos homens brancos europeus deste período histórico-cultural. Eles, segundo BARSTOW (1995, p. 188),

não tinham controle do que produziam, a não ser em circunstâncias excepcionais, e seu trabalho podia ser coagido. Ambos eram vistos pela lei como crianças, menores fictícios que poderiam ser representados no tribunal

somente por seus senhores/maridos. Ambos podiam legalmente ser açoitados, aviltados e humilhados. Quando eram maltratados, ambos não podiam obter ajuda de outros de seu grupo, nem suas famílias normalmente podiam ajuda-los. Ambos estavam presos num sistema hereditário. Ambos eram necessários, bem como rejeitados. Ambos podiam ser vendidos. Sob certas circunstâncias, definidas por seus senhores/maridos, ambos podiam ser condenados à morte por serem o que eram – mulheres ou negros.

BARSTOW (1995) nos faz interpretar/analisar este período da história como fundamental para o considerarmos enquanto uma base estruturante para a cultura da morte, do sacrifício, da violência que permanece entre nós atualmente. O universo cultural medieval, ainda, faz um forte eco sobre a sociedade ocidental judaico-cristã e atinge tantas outras sociedades e culturas que foram alcançadas pela expansão cristã e capitalista nestes últimos 500 anos. Este é o caso da sociedade implantada e construída no Brasil a partir dos valores tridentinos, da proibição e da força relativas, na

medida em que houve também permissividades na base formativa de nossas instituições, inclusive na família e no Estado. Isto permitiu que mulheres e homens de diferentes grupos sociais e etnicorraciais se encontrassem no Brasil a despeito das proibições, sanções que ocorriam ontem e continuam a ocorrer hoje, sobretudo quando se pensa nas relações psicoafetivas (amorosas), que geralmente ocorrem entre um negro e uma branca (MOUTINHO, 2003; FANON (2008).

Este livro “Racismo: São Paulo fala” (2008) que pauta a reflexão deste artigo traz diversas cartas que traça o perfil do casal constituído pela mulher branca e pelo homem negro. Eles sofrem com a violência racial e buscam cotidianamente superá-la. Neste sentido, abordo duas cartas aparentemente distintas. Vamos primeiro a extensa carta de DENISE MARIA PERISSINI DA SILVA (2008, p. 44-5):

Eu sou branca, brasileira, neta de italianos e portugueses, e sou casada com um nigeriano há quatro anos. Temos dois filhos brasileiros. Ele saiu de Abuja (capital da Nigéria em 1998, teve outros relacionamentos que não deram certo e chegou a ser convidado para traficar drogas, mas não aceitou, pois o que ele

desejava era ter sucesso na vida e constituir família. Então, como era formado em Letras e História pela Universidade de Ondo, passou a lecionar inglês, primeiramente em escolas, até que passou a ser recusado nos exames de seleção, por ser negro e nigeriano (preferiam brancos “loirinhos de olhinhos azuis”, mesmo que não soubessem falar nem “bom dia” em inglês ...), e mais tarde de forma autônoma para executivos e diretores de empresas e financeiras etc. Conhecemo-nos em 2003. Eu sou psicóloga clínica e jurídica, e estava saindo de um curso de Mediação Familiar. Encontramo-nos em uma lanchonete na Avenida Rebouças, e manifestamos nossa intenção de constituir família. Casamos no final de 2003, ele veio morar na minha casa em Santo Amaro; tivemos dois filhos, nascidos em 2004 e 2006. Meus pais são falecidos; sou filha única, mas tenho primas, tios e outros parentes que sequer sabem os nomes dos meus filhos e nunca vieram nos visitar, nem no hospital quando nasceram,

nem na nossa casa. Só uma prima se aproximou mais de mim, porque ela também havia sido hostilizada havia muitos anos pela família por ter se casado com um “negro”. Além da hostilização da família, sofremos também a hostilização dos vizinhos: em 06/09/2007, ao sair de casa para trabalhar, meu marido foi abordado indevidamente por policiais, na porta da nossa casa, na minha frente e de nossas crianças. Os dois policiais apontaram armas para a cabeça dele, mandaram que pusesse as mãos na cabeça e deixasse a bolsa de trabalho no chão. Um dos policiais manteve a arma em punho enquanto o outro fazia a revista no corpo e depois na bolsa. Verificaram a carteira de identidade (RNE) e verificaram que tinha visto permanente desde sua chegada em 1998, não havia nenhuma irregularidade e nenhum registro criminal ou judicial, nem no Brasil, nem em outro país. Após verificarem que tinha havido um mal-entendido, os policiais se desculparam conosco e nos informaram

que haviam recebido uma chamada “190” ou “181”, comunicando que um ladrão com as mesmas descrições do meu marido (negro, alto, de terno e gravata!) havia furtado um celular de um taxista na Avenida Nossa Senhora do Sabará. Questionei o procedimento policial, porque os policiais haviam visto que meu marido saía de uma residência (então não estava se ocultando) e que havia uma família (os filhos chamavam “papai” o tempo todo da abordagem). Além disso, ninguém descreve criminoso “branco” não é? Desafiei os policiais de que, para haver lisura no procedimento, eles deveriam abordar todos os moradores e transeuntes da região, para verificar se algum deles possuía o tal celular furtado do tal taxista. Os policiais esquivaram-se, evasivos. Vizinhos reuniam-se nos portões das casas, cochichavam e riam da situação, observavam atentos para ver se meu marido seria detido, mas quando viram que não ocorreu nada, “esconderam-se”

novamente em suas casas. A viatura policial foi embora, e meu marido teve que ir trabalhar, já estava atrasado, o que o prejudicou gravemente naquele dia. Assim que todos foram embora, percebi que ainda havia vizinhas rindo e debochando da situação, e discuti violentamente com elas. Os seguranças particulares do bairro também estavam envolvidos. Enviei diversas cartas à Amobel (Associação dos moradores do Jardim Bélgica – Santo Amaro/SP), mas nenhuma providência foi tomada omitiram-se por conivência, para ocultar a identidade do falso denunciante, que com esse ato leviano cometeu o crime de “denúnciação caluniosa com conteúdo racista” (crime inafiançável e imprescritível, conforme nossa Constituição). O delegado da 99ª DP também alegou que não poderia tomar nenhuma providência, porque o autor da “denúnciação caluniosa com conteúdo racista” deveria ser identificado (e quem vai se identificar como

racista???) . Se meu marido tivesse sido preso, ferido ou morto naquela abordagem policial, isso traria graves prejuízos a mim e a nossos dois filhos, menores absolutamente incapazes de se defender de tamanha sordidez. Resultados: não há possibilidade de relacionamento com os vizinhos, não posso contar com a minha família, porque todos nos hostilizam, e está próximo de se completar um ano de vergonhosa impunidade ao crime de “denúnciação caluniosa com conteúdo racista” no bairro do Jardim Bélgica, em Santo Amaro, SP. Agradeço a oportunidade de apresentar meu relato. Espero que ele sirva de alerta e exemplo para que isso não aconteça com mais ninguém. Abraços a todos.

Agora, vamos à segunda carta de ANA PAULA PAZ (2008, p. 129-30), ela escreve:

Para o Jorge da antepenúltima carteira, fileira da janela. Longos 20 anos se passaram e o meu sentimento continua idêntico ao que eu registrei

na carta que segue. Eu tinha 10 anos, você também. Eu sentava na primeira carteira da fila do meio, branca, olhos azuis, cabelos castanhos e levemente ondulados. Você sentava na antepenúltima carteira do lado da janela, gostava de olhar para fora, para ver uma menina passar e as brincadeiras dos moleques na rua. Eu gostava de olhar você e o enxergava exatamente como eu escrevi na carta: Oi, Eu sou a Caroline, a garota da fila do meio, primeira carteira, e quero saber o que você faz para ter dentes tão branquinhos. E seus cílios, como você consegue deixá-los tão expressivos? Por que você tem esses olhos puxadinhos? Você lembra o meu gatinho. Se eu raspasse a cabeça como você, eu ficaria um monstro, mas você não, você continua lindo e, afinal, por que você cortou o cabelo? Outra coisa: como você consegue ser tão flexível na educação física, como consegue driblar tão bem no basquete e como consegue tirar notas tão boas se parece estar sempre no

mundo da lua? (você nem notou que gosto de você). Queria namorar você, ficarei esperando a sua resposta na saída, lá da bomboniére da tia Tereza e, se você não quiser, é só não aparecer. Estou na bomboniére, esperando há 20 anos, você não apareceu. Queria muito saber o porquê, acho que as nossas diferenças são tão iguais que só isso já seria o suficiente para nos unir eternamente. Sou a garota branca, olhos azuis que sentava na primeira fila do meio da 5ª série D e você é o negro mais lindo que eu já vi. Estou esperando, na bomboniére, para sempre.

Tanto uma carta como outra nos colocam o duplo desafio de buscar interpretar o papel das diferenças sociais, etnicorraciais na constituição do racismo, sobretudo quando ele tem o efeito de separar, dividir, afastar o que está e/ou poderia estar junto, agregado. Na carta de Denise Maria Perissini da Silva se percebe um evento traumático que poderia causar risco de morte ao seu marido através de servidores públicos instituídos da função de dar segurança pública pelo Governo do Estado e pelo Estado democrático e republicano brasileiro. No entanto, o que se relata é a

violência pública, não a segurança pública, instituída contra alguém simplesmente pelo fato de ser negro, não pelo fato de estar saindo de uma casa de estratos médios de São Paulo, nem tão pouco por estar de terno e gravata.

Com base na carta, verificamos que os vizinhos, os servidores da segurança pública e privada do bairro citado, como nos relata a autora também não os querem juntos e se estão é para morarem longe dali. Os parentes próximos da autora a abandonaram, como fizeram com outra parente dela, por ter também se casado com um negro. Neste sentido, o racismo aqui é interpretado como um fenômeno social que visa o afastamento, o fim de qualquer relação íntima entre um homem e uma mulher pelos simples fato deles serem diferentes. Mas esta diferença não é substantiva, natural, mas social, cultural, psíquica e teologicamente construída ao longo da história social fundada pelo ocidente europeu, judaico-cristão.

Assim, a família de Denise M. P. da Silva com um nigeriano sem nome, anônimo, paga junto uma sanção social, ou seja, o abandono de um lado e a violência física e psíquica de outro. O racismo aqui também pode ser concebido como uma punição das instituições que promovem a segurança individual e coletiva – a família e o Estado – sob aqueles que se permitem transgredir e cruzar fronteiras antigas. Vale

ressaltar como o faz BARSTOW (1995) que a história ocidental européia tem demonstrado, principalmente desde a Idade Média, que negros, mulheres e crianças não são sujeitos proprietários de seus corpos e de seus desejos, estando afeitos aos interesses de homens brancos, adultos e de instituições normatizadoras (FOUCAULT, 1991; 1985), mas também que eles são vítimas expiatórias (GIRARD, 1990).

Na carta escrita por Ana Paula Paz, ela trata desta diferença inominada que afasta Caroline de Jorge. Esta diferença está justamente, segundo a missivista, na cor de um e de outro, já que Caroline é branca e Jorge é negro, se percebe isto na medida em que se salienta os traços físicos de um e de outro a ponto de se demonstrar para os leitores a pseudo incompatibilidade deles no processo de constituição desta igualdade pautada pela diferença que deveria unir, mas que separou.

Em ambas as cartas, verificamos que as diferenças baseadas nos traços fenotípicos (cor da pele, formato dos olhos, cabelos e falta de cabelos, etc.), mas também na descendência etnicorracial (branca, brasileira, netas de italianos e portugueses; negro, nigeriano) de um e de outro constroem uma ordem social difícil de ser quebrada, transgredida, por estes homens e mulheres de cores e demais traços físicos distintivos social e simbolicamente. E, desta forma, se alguns tem a coragem de conflitar

com esta ordem social antiga, outros não o fazem, assim a mantendo e a protegendo enquanto uma instituição social que afasta os indivíduos e coletividades, tais como vizinhos, familiares, parentes e apaixonados.

Assim, o racismo e suas outras formas de expressão baseadas também em atributos físico-corpóreos é um corpo instituinte, instituidor de uma dada sociedade que produz corpos dóceis (FOUCAULT, 1991) como a nossa, ocidentalizada segundo valores antigos, firmados por uma cultura da violência, que se atualizam cotidianamente, atingindo a infância, a adolescência, a vida adulta e os idosos, mas também os mortos que reivindicam uma atuação mais firme e decisiva dos vivos nesta matéria, posto que muitos foram alijados da possibilidade de viver uma relação afetivo-amorosa, tal como Caroline e Jorge, segundo a carta de Ana Paula Paz.

É neste contexto que devemos também considerar o racismo presente no cotidiano quando o constatamos que ele é uma idéia, não uma ação concreta. Os atos concretos são facilmente identificados, apreendidos, por todos (vítimas, observadores, criminosos). Isto está presente em duas cartas que falam por si. A carta de GUILHERME VIEIRA FERNANDES (2008, p. 54-5) [Franca/SP] diz:

Bom, aqui eu vou escrever um fato que aconteceu com a minha pessoa e com um amigo meu, o Eduardo, mais conhecido como Pixote. Num certo dia, que eu não me esqueço nunca, dia 18/09/2007, dia do meu aniversário, eu e o Eduardo saímos para dar uma volta em meu bairro. Nós estávamos muito felizes com a data e com a ocasião de nos encontrarmos; saímos de minha casa e fomos à avenida de meu bairro. Chegamos lá e encontramos outros amigos e amigas, ficamos conversando e tirando sarro uns dos outros, até que uma viatura da Força Tática virou e veio em nossa direção a todo o vapor. Pararam o veículo, desceram apontando armas para nossos rostos e nos xingando, mas o que foi mais oprimido foi o Eduardo, que era negro. Começaram a xingar ele de neguinho pé-sujo, de preto filho da puta, e disseram que não gostavam de preto, depois falaram que preto é bandido. Eduardo suportou toda aquela humilhação quieto, sem

dizer uma só palavra, nos revistaram e mandaram as garotas irem embora e logo em seguida nos mandaram também, com exceção do Eduardo. Saímos andando e, quando ficamos mais longe, olhei para trás e vi aquela palhaçada – começaram a chutá-lo, a dar socos nele. Ele continuou quieto, aquilo me revoltou, olhei bem e resolvi voltar, cheguei perto. Eles me olharam e vieram para a minha direção. Eu já logo falei “se for para ser assim, eu divido o coro”, para eles foi motivo de risada. Logo começaram a me chutar e nos mandaram embora. Mas o que me deixou louco foi quando eu olhei para o Eduardo e ele me disse “isso é um pouco do que eu vivo constantemente no dia a dia”.

A carta de APARECIDA JUDITH PAGLIONI (2008, p. 131-32) nos dá uma informação preciosa, quando diz:

Racista, eu? Eu não ... nunca fui ... nunca serei ... jamais! Tenho amigos brancos, negros, pardos, amarelos ... Almoço com

eles, viajo com eles, durmo – no bom sentido – com eles; faço tudo de bom com eles, mas quem são eles? Bem ...Estou andando na rua e desvio, sei lá, penso: “olha a cor” ... Só penso, não falo, ninguém me escuta, somente eu! Não sou racista? Bem, admito só para mim. Você não ouviu nada; então não sou! Quantas vezes já pensei: “pensar não é crime!” Como: “aquele muleque⁹ só podia ser preto!” Pensamento não fere, não mata, não aleija, não tira pedaço. NÃO SOU RACISTA! Não tenho atitude preconceituosa, mas pensar, eu penso, né?

Em suma, o racismo é uma manifestação social múltipla, dinâmica e com uma pluralidade de facetas, sendo exercido de diferentes maneiras, se adaptando a diversas realidades sociais; isto o faz ter o alcance tão diverso, enquanto ato concreto, mas também uma idéia, um pensamento aparentemente inocente, pois não causa efeito devastador naquele que é atingido por ele. O racismo sendo uma manifestação social é um ato consciente fruto de nossos medos e ignorância e que

resulta em violência, em abandono, em separação, em distanciamento, em humilhação e em extermínio.

Estas cartas demonstram que o ocorrido com Eduardo e seu amigo Guilherme em Franca/SP, mas também o pensamento racista tratado por Aparecida Judith Paglioni traz a tona o ato e o pensamento, enquanto ações objetivas e subjetivas engendradas pelo mesmo vetor o ódio ao outro e a impotência que este outro causa a este criminoso antigo, gestado pelas instituições sociais, pelo Estado e por nossas relações sociais psicopatológicas. Desta maneira, o racismo é um crime ontológico (MELLO E SOUZA, 2002) e um ato epistemológico. Daí ele ser tão complexo e perigoso para as nossas sociedades no presente e as gerações futuras, sobretudo quando pensamos na ética da responsabilidade que nos deve guiar rumo ao amanhã. Assim, o racismo nos impele a refletir sobre uma manifestação da cultura produzida por nós e deflagrada por nossas instituições, na medida em que está associada à violência que mata e ao poder que tem a força de separar a humanidade de si mesma.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARSTOW, Anne L. (1995). *Chacina de feiticeiras: uma revisão histórica da caça às bruxas na Europa*. Rio de Janeiro: Editora José Olympio.

⁹ O termo “muleque” foi utilizado pela autora da carta.

- BASTIDE**, Roger. *As religiões africanas no Brasil: uma contribuição a uma sociologia das interpenetrações de civilizações*. (1989). São Paulo: Livraria Pioneira Editora.
- FANON**, Frantz. *Pele Negra, Máscaras Brancas*. (2008). Salvador: Editora UFBA.
- FERNANDES**, Florestan. *O negro no mundo dos brancos*. (2007). São Paulo: Editora Global.
- FONSECA**, Dagoberto José. *A piada: discurso sutil da exclusão – estudo do risível “no racismo à brasileira”*. (1994). Dissertação (mestrado em Ciências Sociais) – Faculdade de Ciências Humanas da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo (SP).
- . *Negros corpos (i)maculados: mulher, catolicismo e testemunho*. (2000). Tese (doutorado em Ciências Sociais) – Faculdade de Ciências Humanas da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo (SP).
- . *Os direitos humanos, a América Latina e a África: uma avaliação do humanismo hipócrita*. (2009). In: Sebastião de Souza Lemes et.al. (Org.). *A hora dos direitos humanos na Educação*. São Carlos: Editora Rima, pp. 46-58.
- FOUCAULT**, Michel. *Microfísica do poder*. (1985). Rio de Janeiro: Editora Graal
- . *Vigiar e punir: história da violência nas prisões*. (1991). Petrópolis: Editora Vozes.
- FREYRE**, Gilberto. *Casa-grande e Senzala*. (1987). Rio de Janeiro: Editora José Olympio.
- GIRARD**, René. *A violência e o sagrado*. (1990). Rio de Janeiro/São Paulo: Editora Paz e Terra/Editora UNESP.
- MELLO e SOUZA**, Antonio Cândido de. *Racismo: crime ontológico*. (2002). In: Revista Ethnos Brasil: cultura e sociedade, ano 1, nº 1, mar., p. 21-28.
- MOUTINHO**, Laura. *Razão, “cor” e desejo – uma análise comparativa sobre relacionamentos afetivo-sexuais “inter-raciais” no Brasil e na África do Sul*. (2003) São Paulo: Editora UNESP.
- RANKE-HEINEMANN**, Uta. (1996). *Eunucos pelo reino de Deus: mulheres, sexualidade e a Igreja Católica*. Rio de Janeiro: Editora Rosa dos Tempos.
- SAFFIOTI**, Helleieth I. B. (1979). *A evolução da condição da mulher*

no Brasil. In: — A mulher na sociedade de classes: mito e realidade. Petrópolis: Editora Vozes.

- . *Rearticulando gênero e classe social.* (1992). In: Uma questão de gênero. Albertina de O. Costa e C. Bruschini (Orgs). Rio de Janeiro/São Paulo: Editora Rosa dos Tempos/Fundação Carlos Chagas.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE SÃO PAULO. *Racismo: São Paulo fala.* (2008). São Paulo: Assessoria de

Cultura para Gêneros e Etnias,.

TURRA, Cleusa & VENTURI, Gustavo (Org.). (1995). *Racismo cordial – a mais completa análise sobre o preconceito de cor no Brasil.* São Paulo: Editora Ática.

WARDLE, F., (1992). *Bi-racial. A identidade de um modelo ecológico e de desenvolvimento.* ,

WEST, Cornel (1994). *Questão de raça.* São Paulo: Editora Companhia das Letras.